



DECRETO N ° 045/2026, de 10 de agosto de 2026

“Dispõe sobre a antecipação, excepcionalmente, do feriado municipal alusivo a fundação do Município de Marcolândia-PI, para o dia 14 de agosto de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, e, na conformidade com o artigo 73, Inciso X da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que no dia 18 de agosto é comemorado a fundação do Município de Marcolândia-PI;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração municipal promoverá entre os dias 14 à 17 de agosto de 2026, a V MANDIOFEST, evento festivo em alusão as comemorações pela fundação do Município de Marcolândia-PI;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa de **antecipar excepcionalmente o feriado municipal do dia 18 de agosto para o dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, proporcionando melhor organização das atividades administrativas e das comemorações alusivas a fundação do Município de Marcolândia-PI;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica antecipado, **excepcionalmente para o dia 14 de agosto de 2026** (sexta-feira), o feriado municipal alusivo a fundação do Município de Marcolândia-PI, originalmente **celebrado no dia 18 de agosto**, não havendo expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirão os titulares dos respectivos órgãos e entidades competentes.



§ 1º – O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.

§ 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, em 10 de agosto de 2026.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

